



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite



CURSO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRILHAS SUSTENTÁVEIS

Por solicitação da COEST, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a realização do Curso Planejamento e Manutenção de Trilhas Sustentáveis, que será realizado na modalidade presencial, no Parque Nacional do Iguaçu/PR, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, com carga horária total de 40 horas.

1. JUSTIFICATIVA

Esse curso tem como objetivo capacitar servidoras e colaboradoras que atuam no planejamento e manejo de trilhas nas unidades de conservação federais, tendo em vista a carência na formação geral das servidoras quanto a qualificação em áreas relacionadas ao tema, por uma falta de cultura institucional quanto à importância de qualificação para a promoção de trilhas sustentáveis e necessidade de despertar o protagonismo das mulheres na liderança do planejamento e manutenção de trilhas. No Instituto, cabem à Coordenação de Estruturação da Visitação (COEST) as ações relacionadas à qualificação da oferta de atividades de uso público. Uma vez que um nível adequado de formação é essencial para o desenvolvimento de trabalhos de qualidade, as ações da COEST incluem o planejamento de capacitações em temáticas relacionadas a seu escopo de atuação institucional, como o presente Curso Planejamento e Manutenção de Trilhas Sustentáveis.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidoras e colaboradoras mulheres que atuam na temática de uso público, em unidades de conservação consideradas prioritárias para capacitação na temática e pontos focais de uso público em gerências regionais - GRs do ICMBio, com representantes das seguintes unidades organizacionais: GR-5, GR-1 PARNA de Brasília, FLONA de Tefé, PARNA do Pico da Neblina, PARNA da Serra dos Órgãos, REBIO União, PARNA da Amazônia, PARNA da Serra do Pardo, PARNA Tumucumaque, RESEX Marinha de

Soure, FLONA Carajás, FLONA Araripe-Apodi, RESEX Rio Ouro Preto, PARNA Pacaás Novos, NGI São Luís e PARNA do Iguaçu.

3. **COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO**

Ao final do curso espera-se que as educandas sejam capazes de planejar e manejar trilhas sustentáveis nas unidades de conservação, assim como liderar equipes para o desenvolvimento do trabalho, com destaque para o protagonismo das mulheres, com o objetivo de melhorar a qualidade da experiência da visita, com o impacto mínimo para o patrimônio natural e histórico-cultural protegido.

4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Aula 1 - Fundamentos do Planejamento de Trilhas Sustentáveis

- Introdução ao curso;
- Apresentação do sistema de trilhas da unidade de conservação;
- Panorama institucional da visita;
- A liderança da mulher no planejamento e manejo de trilhas;
- Fundamentos do Planejamento de Trilhas Sustentáveis.

Aula 2 - Introdução ao Manejo de Trilhas

- Soluções de problemas e reparação de danos;
- Aplicação em campo: Uso do clinômetro;
- Aplicação em campo: Reconhecimento de classes e parâmetros de projetos;
- Ferramentas e equipamentos de proteção individual: utilização e cuidados;
- Sinalização em trilhas;
- Discussão na maquete.

Aula 3 - Prática de Campo

- Aplicação em grupos das soluções dos problemas das trilhas da UC.
- Avaliação geral do curso;
- Encerramento.

5. **INFORMAÇÕES GERAIS**

5.1. Modalidade: presencial

5.2. Local de execução: PARNA do Iguaçu/PR

5.3. Carga Horária: 40 horas

5.4. Período de realização: 16 a 20/09/2024

5.5. Período de deslocamento: chegada em 15/09/2024 (desembarque em Foz de Iguaçu/PR) e partida em 21/09/2024 (embarque em Foz de Iguaçu/PR)

- 5.6. Período de confirmação da inscrição: 20 a 28/08/2024
- 5.7. Último dia para envio da documentação: 30/09/2024
- 5.8. Divulgação da lista de participantes: 03/09/2024
- 5.9. Número de vagas: 20 vagas por indicação para servidoras do quadro efetivo do ICMBio

6. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Para confirmar a participação no curso os indicados informados no documento SEI 19461823 deverão preencher até o dia **28/09/2024**. O formulário de inscrição disponível [NESTE LINK](#).
- 6.2. A indicada deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.
- 6.3. Para efetivação da inscrição a candidata deverá enviar ao DEAPE-ACADEBio, até dia **29/08/2024**, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:
 - 6.3.1. Formulário de Solicitação de viagem”, modelo disponíveis no SEI, considerando o período de deslocamento para a etapa presencial indicado no item 5.5 deste Edital; e
 - 6.3.2. Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI)

Obs: sugere-se que a candidata abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o SEGEDU restituirá o processo aos servidores.

- 6.4. A candidata deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
 - 6.4.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Critérios Eliminatórios: serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:
 - 7.1.1. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;
 - 7.1.2. Não enviar a documentação exigida no item 6.3 deste Edital;
 - 7.1.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES

- 8.1. A lista de participantes será fechada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Convite.

8.2. A lista dos participantes confirmados será divulgada no presente processo no dia 03/09/2024.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

9.1. A avaliação será baseada pela presença nas aulas e na execução das atividades práticas. O conceito do curso foi baseado na interação e provocação de reflexões por meio de debates, interações nos grupos e realização de exercícios dirigidos. A participação da educanda será incentivada, não em uma perspectiva de avaliação, mas principalmente quanto a reflexão e ponderações sobre os assuntos tratados no curso.

9.2. Será considerada aprovada a educanda que tiver 100% de frequência e 75% de aproveitamento do curso.

9.3. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (ARTS. 31, 75, 76 E 92 DA PORTARIA Nº 71, DE 28/01/20 E ART. 27 DA IN 21/21 DO ME).

10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

10.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Débora de Sousa Rocha

Email: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Josângela da Silva Jesus

Email: josangela.jesus@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 20/08/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19529059** e o código CRC **2AE4B248**.
